

OFÍCIO CIRCULAR nº 006/GDG/2019

Teresina-PI, 23 de Maio de 2019.

Do: DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Aos: Delegados Titulares das Delegacias Especializadas da Capital.


Nesta.

6PM
combrado
Provisório
Teresina (PI), 23/5/19

Senhores (as) Delegados (as),

Tendo em vista a demanda crescente na Gerência de Polícia Especializada – GPE, com a necessária medida de ajustes e aprimoramentos, bem como em respeito ao princípio da eficiência administrativa, a partir desta data, todos os laudos periciais expedidos pelo I.M.L. (Instituto Médico Legal) e I.C. (Instituto de Criminalística) deverão ser retirados diretamente pelas Delegacias Especializadas, que se deslocarão até os dois Institutos para fazer a coleta dos referidos laudos.

Atenciosamente,



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí